



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Cordeiro**

Resolução Nº 06 de abril de 2017

Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação Lei Municipal nº 1.987 de 15 de junho de 2015 do Município de Cordeiro, e dá outras providências.

O Secretário de Educação do Município de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) Lei Municipal nº 1.987 de 15 de junho de 2015 do Município de Cordeiro, em conformidade com cumprimento ao que dispõe o art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

Resolve:

Art.1º - Nomear Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

Diana da Silva Cavalheiro

Gleice Mara Vieira Alves

Laís Malaquias Prata

Marcos Vinícios da Costa Oliveira

Maria Auxiliadora Cariello Medeiros

Renata Lessa Feijó

Roberta Pinheiro Barboza Vogas

Samira Garcia de Oliveira

Andreia Almeida Gonçalves

Aline Buarque Pinho

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Cordeiro, 19 de abril de 2017

Luiz Antonio da Silva Cavalheiro

Secretário Municipal de Educação